

ATO Nº 1353/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.12.03355, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 280/2022, de 28.01.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, da Sr.^a NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE, portadora do RG nº 363016/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... referente à Aposentadoria da Sra. NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE, portadora do RG nº 63016/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... referente à Aposentadoria da Sra. NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE, portadora do RG nº 363016/SSP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d96d814c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar